AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos cinco dia(s) do mês de março de 2026, nesta Comarca de Hortolândia, Estado de São Paulo em 05/03/2026, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento de sentença a requerimento de: Maria Augusta Benfim da Costa contra: Mdecar Artigos de Matiliaris Ltda. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a Penhorar o seguinte bem: Uma mesa Retangular, 120 x 80, usada, avaliada em R$ 7.000,00.

Obs: Nomeei como depositária a Sra Maria Aparecida de Oliveira Galileu, a qual bem ciente ficou, prometendo não alterar nem dar destino sem ordem expressa do juiz do feito

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE HORTOLÂNDIA
FORO DE HORTOLÂNDIA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Ímola, 75, Jd. Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone: (19) 3309-4790, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandiajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000479-77.2026.8.26.0229**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente:	**Maria Augusta Bonfim da Costa**
Executado:	**Mdecor Artigos do Mobiliario Ltda**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Jose Claudio de Souza (34846)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 229.2026/003896-4 dirigi-me ao endereço: Rua Benedito Manduca de Sousa,50, e aí sendo, penhorei o bem da executada, cujo auto segue anexo fazendo parte integrante deste. A seguir INTIMEI a executada na pessoa da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Galieta do prazo de 15 dias para apresentação de embargos, a qual bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e lançou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Hortolândia, 07 de março de 2026.

Número de Cotas:01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE HORTOLÂNDIA
FORO DE HORTOLÂNDIA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Ímola, 75, Jd. Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone: (19) 3309-4790, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandiajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0000479-77.2026.8.26.0229**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação**
Exequente:	**Maria Augusta Bonfim da Costa**
Executado:	**Mdecor Artigos do Mobiliario Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para apresentação de embargos. Nada Mais. Hortolândia, 31 de março de 2026. Eu, ___, Elaine dos Santos Felisbino, Escrevente Técnico Judiciário.